



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**Edital nº 0001/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA  
PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ENSINO**

O Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Prograd nº 043 – Projeto de Ensino, torna público o Edital de seleção de monitores para o projeto de ensino **“Revisão dos conteúdos de Biologia e Química como base de apoio para a compreensão da Bioquímica Estrutural e Metabólica”** sob a coordenação do(a) Professor(a) Cristina Martins e Silva da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Maruípe.

**I. DOS OBJETIVOS**

O projeto **“Revisão dos conteúdos de Biologia e Química como base de apoio para a compreensão da Bioquímica Estrutural e Metabólica”** tem como objetivo principal contribuir para a diminuição da evasão e reprovação na disciplina de Bioquímica, permitindo um melhor aproveitamento da disciplina pelos estudantes regularmente matriculados nas disciplinas de Bioquímica do Departamento de Ciências Fisiológicas, possibilitando a criação de um ambiente colaborativo e participativo no qual o estudante torna-se o protagonista no seu processo de ensino-aprendizagem, que o permitirá extrapolar a prática de memorização dos conteúdos e avançar em direção à aprendizagem ideal dos conceitos e teorias sempre pautados na sua realidade profissional. Além disso, este projeto permitirá a oportunidade ímpar de iniciação à docência para os tutores responsáveis pelo desenvolvimento do projeto. A participação dos bolsistas selecionados implicará na aceitação das normas deste Edital.

**II. DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA**

O período de execução do projeto será de **01/04/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de bolsas: 03 (três) bolsas.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**III. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **13 a 19 de março de 2024**, por meio do envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino ([cristina.silva@ufes.br](mailto:cristina.silva@ufes.br)).

- a. O candidato deverá **obrigatoriamente** estar matriculado(a) em curso de graduação em **Enfermagem e Obstetrícia, Odontologia, Ciências Biológicas** da UFES, com carga horária de no mínimo 180h.
- b. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação e ter cursado a disciplina de Bioquímica até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- c. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a). Dentro dessa carga horária, dedicar 8 (oito) horas semanais à pesquisa, ao estudo de conteúdos, reuniões e formação com o intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas e 12 (doze) horas aos projetos/estudantes.
- d. Não acumular, em 2024 bolsa de outros programas tais como: PAEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da Assistência Estudantil.
- e. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino.
- f. Realizar e registrar a participação dos(as) estudantes que frequentarem o projeto de ensino.
- g. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção de materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**IV. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- h. O processo de seleção dos(as) bolsistas, efetivado pelo(a) coordenador(a) do projeto selecionado, será realizado entre **13 e 19 de março de 2024.**
- i. Para inscrever-se o aluno deverá enviar eletronicamente os seguintes documentos: Formulário de inscrição do bolsista preenchido e assinado (Anexo I deste edital), cópia simples dos seguintes documentos: Comprovante de matrícula e histórico parcial dos(as) estudantes bolsistas, RG, CPF e comprovante de dados bancários que contenha o número da agência e número da conta bancária, impreterivelmente, **no período de 13 de março a 19 de março de 2024.** Toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail: [cristina.silva@ufes.br](mailto:cristina.silva@ufes.br) (Todos os documentos devem ser identificados com o nome do candidato para facilitar o processo de seleção).
- j. Os bolsistas selecionados/as deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de **25 a 26 de março de 2024.**

**DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do projeto ([cristina.silva@ufes.br](mailto:cristina.silva@ufes.br)) com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino 2024*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- D. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
- E. Anexo 1 preenchido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS**

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação (**Enfermagem e Obstetrícia, Odontologia, Ciências Biológicas**) do Centro de Ciências Fisiológicas, em no mínimo 180h;
- B. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação;
- C. Ter cursado a disciplina de Bioquímica do referido curso;
- D. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no **período de 25 a 26 de março de 2024.**

**V. DOS CRITÉRIOS E CARGAS HORÁRIAS EXIGIDOS**

- a. O candidato(a) selecionado(a) irá desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a). Dentro dessa carga horária, dedicar 8 (oito) horas semanais à pesquisa, ao estudo de conteúdos, reuniões e formação com o intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas e 12 (doze) horas aos projetos/estudantes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

- b. O candidato(a) deverá ter disponibilidade de horário nas segundas-feiras, terças-feiras e sextas-feiras (horários das respectivas disciplinas atendidas pelo projeto de ensino) para realização de encontros presenciais para realização do projeto de ensino.

**VI. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A) E COLABORAR(A)**

a) Caberá ao coordenador do projeto:

- a. Selecionar o estudante em processo seletivo interno amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- b. Selecionar estudante, com perfil de formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- c. Realizar o processo seletivo para estudantes dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD.
- d. Orientar os bolsistas na execução das atividades inerentes ao projeto;
- e. Acompanhar o desenvolvimento de atividades pelos bolsistas junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino.
- f. Acompanhar e testar, mensalmente, a frequência do(s) bolsista(s);
- g. Comunicar o afastamento ou desligamento do(s) bolsista(s);
- h. Atribuir atividades ao(s) bolsista(s) durante o período de recesso acadêmico.
- i. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino.
- j. Solicitar autorização do uso de imagem e voz dos(as) bolsistas que durante os projetos, produzirem vídeos, podcasts entre outros materiais.

b) Caberá aos demais colaboradores do projeto:

- a. Acompanhar a execução das atividades inerentes ao projeto.

**VII. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSITA**

- a. Desenvolver as atividades inerentes ao Projeto de Ensino, conforme descritas no cronograma de execução do projeto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

- b. Cumprir a carga horária prevista no edital, ressalvadas as situações previstas no Art. 13 da Resolução 35/2017-CUn;
- c. Comunicar com antecedência o orientador em caso de desistência da bolsa;
- d. Registrar suas atividades semanais, conforme solicitado pelo coordenador do projeto.
- e. Confeccionar juntamente com o coordenador do projeto o Relatório Final do referido Projeto de Ensino.

**VIII. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS**

A seleção dos estudantes será realizada pelo coordenador do projeto, devendo obedecer aos critérios de vulnerabilidade socioeconômica, mérito acadêmico e nota obtida na disciplina de Bioquímica, descritos a seguir.

**a) Vulnerabilidade socioeconômica:**

Para o cálculo de vulnerabilidade socioeconômica, com peso 0,3, será levada em consideração a faixa de renda (per capita familiar) A do estudante que esteja regularmente cadastrado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci. Caso não esteja cadastrado, irá automaticamente para faixa “Acima de 1,5 salário-mínimo”, conforme tabela abaixo:

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário-mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário-mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário-mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário-mínimo	1 ponto

**b) Mérito acadêmico**

Para o cálculo de mérito acadêmico (com peso 0,7), tendo em conta a matrícula do estudante no curso, será levado em consideração o Coeficiente de Rendimento (CR).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**c) Nota na disciplina de Bioquímica**

Será utilizado como critério de pontuação a nota obtida pelos candidatos nas respectivas disciplinas de Bioquímica cursadas de acordo com seu currículo de graduação.

A Pontuação Final (PF) do estudante será obtida através da seguinte fórmula:

$$PF = (A*0,3) + (MA*0,7) + ND-Biq$$

Sendo: **A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e**  
**MA = mérito acadêmico, ND-Biq = nota na disciplina de Bioquímica.**

Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam rendar familiar de até 1,5 salário-mínimo per capita.

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, seguido pelo coeficiente de Rendimento e, por fim, a Faixa de Renda (per capita familiar).

Na seleção, os candidatos serão classificados de acordo com os respectivos cursos. Será convocado o mais bem pontuado de cada curso.

O resultado parcial será disponibilizado até o **dia 20 de março de 2024**, e divulgado pela secretaria do Departamento de Ciências Fisiológicas através dos colegiados de cursos. Poderá haver pedido **de recurso ao resultado do dia 20/03/2024 até às 12h do dia 22/03/2024, somente por e-mail** para [cristina.silva@ufes.br](mailto:cristina.silva@ufes.br), informando o nome do candidato, número de matrícula e a solicitação de revisão do resultado. O resultado final será disponibilizado no dia **22/03/2024 até às 22h**. Aos alunos selecionados será exigido o envio de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

documentação complementar referente ao pagamento de bolsa até o dia **25/03/2024**. **Caso a documentação solicitada não seja enviada no prazo previsto, o bolsista estará automaticamente desclassificado.**

**IX. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

- a. O bolsista será avaliado mensalmente. Caso descumpra algum requisito exigido no item VI deste edital, o bolsista será desligado do projeto e substituído pelos alunos suplentes.
- b. Considerando a finalização do projeto, caberá ao(a) coordenador(a) encaminhar à DAA/PROGAD o Relatório Final, juntamente com os extratos de atas do(s) departamento(s) e colegiado(s) envolvidos no Projeto de ensino, indicando a aprovação do referido projeto.

**X. DA CERTIFICAÇÃO**

- a. Aos bolsistas selecionados serão emitidos certificados de participação no projeto de ensino.
- b. Caberá à DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do projeto, conforme solicitação e após apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino.

**XI. DO PAGAMENTO DE BOLSAS, VALOR DA BOLSA E VIGÊNCIA**

- k. Aos bolsistas selecionados será disponibilizado o pagamento de bolsas conforme descrito abaixo:
  - i. Período de vigência do Projeto: **01/04/24 a 31/12/24**;
  - ii. Valor da bolsa: **700,00 (setecentos reais)**;
  - iii. Quantidade de bolsas: **03 bolsas**.
  - iv. Para recebimento da bolsa, o aluno bolsista deverá cumprir jornada de 20h/semanais sob a supervisão do coordenador do projeto.
  - v. Os alunos selecionados deverão possuir conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante, ou conta poupança (caso seja



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

poupança, somente na Caixa Econômica Federal). Não será efetuado pagamento em conta conjunta ou de terceiros.

**DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

**DO CALENDÁRIO (ANO 2024)**

Publicação do Edital de seleção de bolsistas (via portal do aluno)	28/02/2024
Ampla divulgação	28/02 a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	13 a 19 de março de 2024
Resultado parcial	20 de março
Período de Recurso	20 a 22 de março de 2024
Resultado Final	22 de março de 2024
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> em Projeto de Ensino 2024	25 e 26/03/24
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	25 a 26/03/24
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28/03/2024
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as)	01 a 05/04/2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01/04/24

Vitória, \_28\_ de fevereiro\_ de 2024.

**Cristina Martins e Silva**

Nome do(a) coordenador(a)

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**Edital nº 0001/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA  
PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ENSINO  
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso de graduação UFES: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

End.residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuação no projeto – informar os dias e horários disponíveis para realizar o projeto.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente dos requisitos e compromissos do bolsista de Projeto de Ensino apresentados nesse edital e das atividades que serão desenvolvidas juntos as disciplinas abrangidas por esse edital. Além disso, declaro serem verdadeiras as informações prestadas no formulário de inscrição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
RENATO GRACIANO DE PAULA - SIAPE 3129153  
Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS  
Em 29/02/2024 às 12:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/885040?tipoArquivo=O>